



DECRETO Nº 2069/2021

DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Ementa: Estabelece o expediente interno pelo prazo de 15 (quinze) dias no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Boletim Extraordinário do Observatório Covid-19 Fiocruz / Ministério da Saúde, emitido em 02 de março de 2021, que verifica, em todo o país, o agravamento simultâneo de diversos indicadores, como o crescimento do número de casos, de óbitos, a manutenção de níveis altos de incidência de SRAG, alta positividade de testes e a sobrecarga de hospitais;

CONSIDERANDO o cenário de introdução e circulação de novas variantes do coronavírus no Município;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19;

CONSIDERANDO a baixa adesão da população às restrições impostas,

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto 2045/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Na Administração Pública Direta e Indireta o expediente será interno pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ressalvados os serviços não administrativos da saúde e assistência social.

§ 1º. - O atendimento ao público será realizado preferencialmente por meio de e-mail e/ou telefones de cada setor, conforme segue no anexo único deste decreto.

§ 2º.- Na vigência do expediente interno, havendo necessidade do atendimento presencial, deverá ocorrer de forma excepcional e com agendamento prévio por e-mail ou telefone, a fim de evitar aglomerações.

Art. 2º - Os servidores da Administração Municipal Direta e Indireta deverão cumprir as orientações gerais de segurança e saúde, bem como orientar o público em geral, evitando, inclusive, o contato social, nos termos do Decreto 2045/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



ANEXO ÚNICO

SECRETARIA	E-MAIL	TELEFONE
CHEFIA DE GABINETE	gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1099
OUVIDORIA	sic@casimirodeabreu.rj.gov.br	
CORREGEDORIA-GERAL	corregedoria@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-5437
GOVERNO	governo@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: licitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br contratos@casimirodeabreu.rj.gov.br compras@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1577
PROCURADORIA-GERAL	procuradoria@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-9815
ADMINISTRAÇÃO	administracao@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: cgp@casimirodeabreu.rj.gov.br protocolo@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-9846
FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: assdesenveconomico@casimirodeabreu.rj.gov.br cadastro@casimirodeabreu.rj.gov.br dividaativa@casimirodeabreu.rj.gov.br fiscalizacaotributos@casimirodeabreu.rj.gov.br fiscalizacao@casimirodeabreu.rj.gov.br inspetoria@casimirodeabreu.rj.gov.br iss@casimirodeabreu.rj.gov.br issbsj@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-9825
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: fiscalizacaoambiental@casimirodeabreu.rj.gov.br licencambiental@casimirodeabreu.rj.gov.br meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1732
CONTROLE INTERNO	controleinterno@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-2152
PLANEJAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS	planejamento@casimirodeabreu.rj.gov.br orcamento@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-9833



ASSISTÊNCIA SOCIAL	assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: bolsafamilia@casimirodeabreu.rj.gov.br crasbarradesaojoao@casimirodeabreu.rj.gov.br crasprofessorsouza.assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br creas@casimirodeabreu.rj.gov.br dp.assistenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-3933
SAÚDE	saude@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: coord.emergencia@casimirodeabreu.rj.gov.br coord.internacao@casimirodeabreu.rj.gov.br coordenacao@casimirodeabreu.rj.gov.br coord.ambulatorio@casimirodeabreu.rj.gov.br dp.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br farmacia.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br fisioterapia.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br fundo.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br info.saude@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1248
EDUCAÇÃO	educacao@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: rhsemed@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-2034
COMUNICAÇÃO SOCIAL	comunicacao@casimirodeabreu.rj.gov.br faleconosco@casimirodeabreu.rj.gov.br jornalismo@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1117
OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	obras@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: habitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.administrativo@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.fiscalizacao@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.habitacao@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.projetos@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.saneamento@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.servicos@casimirodeabreu.rj.gov.br obras.urbanismo@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-2062
ESPORTE E LAZER	esporte@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-2185
ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	ordempublica@casimirodeabreu.rj.gov.br Outros: defesacivil@casimirodeabreu.rj.gov.br demutran@casimirodeabreu.rj.gov.br guarda.subsede@casimirodeabreu.rj.gov.br guarda@casimirodeabreu.rj.gov.br jari@casimirodeabreu.rj.gov.br protocolo.demutran@casimirodeabreu.rj.gov.br seguranca@casimirodeabreu.rj.gov.br transportepublico@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-4937



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1099



TRABALHO E RENDA	trabalhoerenda@casimirodeabreu.rj.gov.br trabalhoerenda.cursos@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1176
AGRICULTURA E PESCA	agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1414
TURISMO E EVENTOS	turismo@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2774-5116/7352 - 2778-4232
IPREV-CA	iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-2041
FUNDAÇÃO CULTURAL	cultura@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1212
ÁGUAS DE CASIMIRO	sac@aguasdecasimiro.rj.gov.br	(22) 2778-1581
FUNDAÇÃO MUNICIPAL	fmca@casimirodeabreu.rj.gov.br	(22) 2778-1414



RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO
Rua Padre Anchieta, 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1099

